



ÉPOCA: 2024/2025

“Liga de Masters”

REGULAMENTO +45

Índice

| | |
|----------------------------------|----|
| I. Generalidades | 3 |
| II. Organização Técnica | 7 |
| 1. Campeonato | 7 |
| 2. Circuitos/Concentrações | 8 |
| III. Disciplina | 8 |
| IV. Patrocinadores | 10 |

I. GENERALIDADES

Artº 1º: A Liga de Masters disputa-se na variante de futebol de 7 e destina-se a atletas com mais de 45 anos, podendo participar a partir do dia que completam essa idade.

Artº 2º: Não poderão participar no Torneio jogadores que tenham participado em jogos oficiais de futebol de 11 e/ou futsal, nas provas organizadas pela Associação Futebol da Madeira / Federação Portuguesa Futebol na presente época desportiva. Considera-se federado aquele que tenha sido inscrito num boletim de jogo e participado efetivamente numa competição oficial.

Artº 3º: Os jogadores terão que representar a mesma equipa em que estão inscritos nos +35, salvo se essa equipa (+35) não possui este escalão (+45) ou não participa nessa competição.

Isso significa que 1 atleta +45 cuja equipa apenas participa nas concentrações pode jogar o campeonato por outra equipa, mas nas concentrações só poderá representar a equipa em que está inscrito nos +35.

Artº 4º: É obrigatório o preenchimento e a entrega da ficha do jogo à equipa de arbitragem pelo menos 15 min antes do início do jogo / concentração (ficha de jogo fornecida pela organização no início da época), indicando o número da camisola e o nome dos treinadores e dirigentes presentes no jogo. No banco de suplentes só poderão estar, no máximo, 7 jogadores e 2 elementos técnicos.

No final dos jogos, os delegados deverão assinar o relatório jogo, confirmando os cartões amarelos e vermelhos, o resultado e os marcadores.

Artº 5º: Os jogos realizam-se normalmente, aos Sábados e feriados, podendo os jogos do campeonato coincidir com os da Liga de Veteranos +35. Sempre que houver coincidências com jogos do mesmo clube nos +35, o jogo passa para a semana seguinte (durante dias úteis com início entre as 20h e as 22h a ser indicado pela equipa visitada).

Artº 6º: Nos campos em que os jogos forem marcados, os responsáveis da equipa visitada deverão acionar a sua operacionalidade, com a abertura das instalações,

cabines para as equipas e árbitros, etc, contactando se necessário os proprietários do recinto, para que o jogo se inicie à hora marcada. As equipas visitadas deverão indicar com 10 dias de antecedência o campo e hora a que pretendem jogar, sob pena de ficarem sujeitos a que o jogo seja marcado pela organização, inclusive no campo do adversário (salvaguarda-se aqui as equipas que indicaram campo e hora no início da época).

Artº 7º: De uma maneira geral, os jogos serão marcados por correio electrónico (e-mail) antes da jornada que se vai realizar no fim de semana anterior (6ª feira), a fim de possibilitar aos clubes avisar os atletas. No entanto, poderão sempre surgir alterações em função dos jogos oficiais marcados pela AFM / FPF.

Artº 8º: Todos os jogos deverão ser realizados em piso sintético, pelo que não é permitido o uso de botas com pitões de alumínio. Pontualmente poderá surgir a hipótese de se realizar em piso de relva natural.

Artº 9º: Os jogos do campeonato **e da taça** têm a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25, com 5 minutos de intervalo. Nas concentrações serão definidos pela organização em função do nº de jogos diários a realizar.

Artº 10º: Não há limite de inscrição de atletas na competição até ao fim da época. As inscrições, bem como qualquer troca de jogadores, têm de ser obrigatoriamente feitas por e-mail, até ao final do 2º dia útil anterior ao jogo.

Artº 11º: Em cada jogo as equipas poderão inscrever e utilizar no máximo 14 jogadores. Todos os atletas têm de ser obrigatoriamente inscritos juntos da CO antecipadamente, confirmando o seu seguro em dia.

Artº 12º: As substituições são ilimitadas, feitas com o jogo a decorrer (exceto o guarda-redes). As substituições realizam-se conforme estipulado no regulamento oficial.

Artº 13º: As restantes regras de jogo e regulamentos são as que se encontram definidas nas competições oficiais de futebol 7, não havendo fora de jogo.

Artº 14º: O valor estipulado para a participação em toda a competição deverá ser liquidado na totalidade até as datas estipuladas. A falta de pagamento da inscrição implica que os jogos dos clubes faltosos sejam adiados até ser normalizada a situação. Se tal não acontecer poderá a organização excluir o clube não cumpridor.

Verbas para a Liga Masters 2023-2024:

- 300,00 euros para as equipas participantes no Campeonato e concentrações: pagamento até **31/12**
- 150,00 euros para as equipas participantes apenas nas concentrações ou no Campeonato: pagamento até **31/12**
- 50,00 euros / concentração para quem não participe em todas as concentrações: pagamento até ao dia anterior à concentração
- outros valores (na semana seguinte à decisão da Comissão Organizadora).

a) Uma equipa perderá a caução (100 euros) na sua totalidade quando, durante as competições, cometa as seguintes infrações:

- utilize irregularmente atletas;
- dê falta de comparência a um jogo;
- tenha comportamentos que façam com que o jogo não chegue ao fim;
- algum dos seus atletas cometa faltas graves (sancionadas em tempo) para com árbitros ou elementos da CO.
- faça com que um jogo da última jornada que tenha que se disputar à mesma hora, atrase significativamente.

b) No caso de agressões físicas a elementos das equipas de arbitragem ou da organização haverá lugar a 1 pagamento de 250 euros.

b) A persistência nestes comportamentos levará a CO a aplicar nova sanção pecuniária do mesmo valor ou a excluir a equipa da competição.

Artº 15º: Todos os atletas devem ser portadores de seguro em dia, sem o qual não serão autorizados a participar nas provas, sendo que o mesmo seguro é válido para quem participa em competições dos 2 escalões etários. Os clubes deverão entregar à organização o comprovativo dos mesmos até dois (2) dias úteis anteriores ao jogo. O mesmo acontece em relação ao registo de novos atletas ou alteração de segurados. A organização declina qualquer responsabilidade por qualquer irregularidade cometida.

Artº 16º: Ao clube que falte a um jogo do campeonato, seja por que motivo for, será atribuída falta de comparência, sendo derrotado por 3 a 0. Se faltar 2 vezes poderá ser expulso da prova. Se o clube faltoso apresentar algum motivo válido que seja aceite pela organização e/ou pelo adversário, poderá repetir o jogo.

Artº 17º: A organização não se opõe a qualquer pedido de alteração no campeonato, desde que os clubes intervenientes acordem entre si, indicando solução alternativa. As únicas exceções para a organização poder adiar os jogos sem acordo prévio do adversário é:

a) se um dos clubes tiver programado uma viagem;

b) se um dos clubes tiver nesse fim de semana algum compromisso por exemplo (Aniversário, Dia do seu Concelho ou receber a visita de alguma equipa que venha do exterior);

Em qualquer dos casos anteriores, os clubes devem informar a organização, por escrito, até 10 dias antes da data prevista para a realização dos jogos.

Não são permitidos adiamentos ou antecipações de jogos da última jornada de qualquer fase de grupos, se esse adiamento interferir com o apuramento para a fase seguinte ou com o apuramento do campeão, a não ser com o acordo de todos os envolvidos.

À data prevista para a realização duma jornada, nenhuma equipa poderá ter mais do que 1 jogo em atraso, da mesma competição, salvo circunstâncias excecionais fora da responsabilidade de alguma delas (ex. adiamento por condições climatéricas, acidentes, etc).

6

As datas das concentrações só serão alteradas por motivos de força maior.

Artº 18º: Não são admitidos protestos de jogos a não ser por indevida utilização de jogadores, caso em que a equipa infratora será penalizada com derrota.

Artº 19º: Serão atribuídos prémios a todas as equipas que participam no campeonato, bem como para a equipa mais disciplinada, o melhor marcador e o guarda-redes menos batido.

Serão igualmente atribuídos prémios aos vencedores finais do circuito constituído por 6 concentrações, quer em termos de classificação, quer de disciplina / fair play.

Artº 20º: Compete à equipa visitada / indicada em 1º lugar no calendário fornecer as bolas suficientes para a realização do jogo. No caso de não estarem disponíveis bolas, poderão ser utilizadas bolas da equipa adversária.

Artº 21º: A nomeação e gestão dos árbitros são da responsabilidade da ATARAM.

Artº 22º: Todos os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Comissão Organizadora.

II. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. CAMPEONATO

Artº 1º: O Campeonato disputa-se no sistema de "todos contra todos" a uma volta, com as equipas a serem divididas em 1ª e 2ª divisão (8 equipas cada), de acordo com a classificação da época anterior.

No final da época serão despromovidos à 2ª divisão os últimos 2 classificados da 1ª divisão e promovidos a esta competição os 2 primeiros classificados da 2ª divisão.

Artº 2º: Pontuações – vitória: 3 pontos; empate: 1 ponto; derrota: 0 pontos; falta de comparência: -1 ponto.

Artº 3º: Em caso de empate na classificação, ficará à frente a equipa melhor classificada na taça disciplina. Se subsistir o empate seguem-se os regulamentos oficiais da FPF.

2. TAÇA

Artº 1º: Disputa-se em sistema eliminatório com sorteio sem qualquer condicionamento.

Artº 2º: Em caso de empate, marcam-se penaltis de acordo com as leis de jogo.

3. CIRCUITOS/CONCENTRAÇÕES

Artº 1 – O Circuito Regional Masters Veteranos (+45 anos) disputa-se na variante de futebol de 7 e compreende 6 etapas, sendo disputadas em 2 zonas.

10 – No fim da época será atribuído um troféu à equipa vencedora do circuito de acordo com os pontos averbados em cada uma das etapas / zonas.

- 1º classificado: 5 pts
- 2º classificado: 4 pts
- 3º classificado: 3 pts
- 4º classificado: 2 pts
- a partir do 5º classificado: 1 pt

III. DISCIPLINA

Artº 1º: Toda a ação disciplinar por infrações cometidas nos jogos, ou fora deles (incluindo na comunicação social ou redes sociais) será da responsabilidade da Comissão Organizadora, que terá em conta os regulamentos disciplinares em vigor nas provas oficiais. Para o efeito terá em conta o relatório do árbitro e/ou de um elemento da CO / colaborador que se encontre presente.

Artº 2º: O jogador que for expulso fica automaticamente suspenso por 1 jogo, podendo ser castigado com mais jogos de suspensão (a decidir pela Comissão Organizadora) a cumprir na mesma prova / escalão. Os clubes serão informados por e-mail (ou no local no caso das concentrações) do castigo aplicado, não existindo recursos para estas decisões.

No campeonato e **taça**, será aplicado por cada sequência de 3 cartões amarelos ao mesmo jogador, 1 jogo de suspensão, a cumprir no jogo seguinte dessa prova.

Artº 3º: Faltas graves contra elementos da equipa de arbitragem, quer na competição, quer em jogos / torneios particulares implicam a expulsão do Torneio dos respetivos infratores.

Artº 4º: A equipa que manifeste graves faltas de respeito por qualquer dos restantes intervenientes na prova, poderá ser expulsa da competição sem direito a reembolso da verba paga pela inscrição.

Artº 5º: será atribuído um troféu à equipa mais disciplinada do campeonato de acordo com os seguintes critérios:



a) Advertência: 1 ponto

b) Expulsão: nº de pontos correspondente ao dobro do nº de jogos de suspensão aplicados.

c) Os responsáveis (treinadores, dirigentes, massagistas...) das equipas que sejam sancionados disciplinarmente contam para a atribuição deste troféu de acordo com o artº anterior.

d) Comportamentos incorretos do público poderão ser sancionados pela organização com 5 a 20 pontos.

e) Atrasos no início do jogo, na entrega das fichas, falta de bolas, presença de elementos a mais nos bancos, etc. serão sancionadas pela CO com 2 a 10 pontos.

f) A equipa que, durante as competições, cometa as seguintes infrações, será automaticamente excluída da taça disciplina:

- utilize irregularmente atletas;
- dê falta de comparecimento a um jogo;
- tenha comportamentos que façam com que o jogo não chegue ao fim;
- algum dos seus atletas cometa faltas graves (sancionadas em tempo) para com árbitros ou elementos da CO.
- faça com que um jogo da última jornada que tenha que se disputar à mesma hora, atrase significativamente.

g) Todos os jogos contam para a taça disciplina, sendo que os pontos de penalização serão divididos pelo número de jogos realizados.

No final das concentrações será distinguida a equipa que tiver pontuação mais baixa no somatório das mesmas, seguindo os critérios enumerados anteriormente, com participação em todas elas.

IV. PATROCINADORES

